

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 178/2023/FCG, publicado no DOE nº 35.577, de 18/10/2023, (Protocolo: 997780).

Onde se lê: "MARIANA"

Leia-se: "MARIA"

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 998560

PORTARIA

PORTARIA Nº 1865 - CGP/FCP DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art. 7º e ainda o PAE 2023/2258930 de 04/10/2023.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 17/04/2023, a PORTARIA nº 489 de 29/11/2020 - CGP/FCP, DOE nº34.421, de 30/11/2020, que cedeu as servidora abaixo à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - SESP:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRESSA GATTI ROCHA	54194658/2	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 998679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da coordenadora do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 10/2023/FCG, Processo nº 2023/654225, a qual teve como objeto a prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, e o seguinte resultado:

LOTE 1 - Limpeza total das fossas Sépticas - (02 UND), S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.623.926/0001-55, valor total R\$ 1.500,00;

Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em <https://cotacao.banpara.b.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Belém, 18 de outubro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 998574

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1854 - CGP/DAF/FCP DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº9.573 de 03/05/2022, DOE nº34.959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2262655 de 10/10/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 08/11 à 07/12/2023, à servidora VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA, matrícula nº 716120/ 3, cargo ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 04/03/2014 à 03/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 998523

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1846 - CGP/ FCP DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2263209 - DIC/ GAPRES / FCP de 10/10/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais irão fiscalizar o projeto: "CANÇÕES DE FIM DE TARDE" que será realizado no município de SANTA IZABEL DO PARÁ, conforme especificado no processo: 2023/923047.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
VANILDA MONTEIRO PEREIRA	6120741/ 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20 a 23/10/2023	3 ½
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 998881

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 789 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
11/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Elcimara Magalhães Lima (SUPLENTE)	7003447/1 5948724/4

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Alinne Kellen Monteiro Passos

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 998928

PORTARIA Nº 788 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo: